



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 28 DE ABRIL 2011 – ANO XXI - 1102 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.595

de 26 de abril de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.662/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2020.3.3.90.30	Cultura	3.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2020.4.4.90.52	Cultura	3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.597

de 28 de abril de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.157/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.16	Planejamento	10.000,00
02.02.02.15.452.0003.2037.3.1.90.16	Planejamento	5.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.16	Educação	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	10.000,00
02.02.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11	Planejamento	5.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.11	Educação	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

EXTRATO DE CONVÊNIO**Convênio nº 100/2011**

Processo Administrativo nº 50.255/2010

Termo de Aditamento ao Convênio nº 017/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e a Associação do Bem Estar – ABEM

Objeto: transferência de recurso financeiro do FMDCA.

Aditamento: acresce o valor de R\$5.000,00

Assinatura: 27/04/2011

Convênio nº 102/2011

Processo Administrativo nº 50.278/2010

Termo de Aditamento ao Convênio nº 012/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Objeto: transferência de recurso financeiro do FMDCA.

Aditamento: acresce o valor de R\$10.000,00

Assinatura: 28/04/2011

Convênio nº 103/2011

Processo Administrativo nº 50.291/2010

Termo de Aditamento ao Convênio nº 002/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e a Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE

Objeto: transferência de recurso financeiro do FMDCA.

Aditamento: acresce o valor de R\$23.000,00

Assinatura: 28/04/2011

Convênio nº 106/2011

Processo Administrativo nº 50.294/2010

Termo de Aditamento ao Convênio nº 011/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e a Creche e Berçário Criança Feliz

Objeto: transferência de recurso financeiro do FMDCA.

Aditamento: acresce o valor de R\$6.400,00

Assinatura: 27/04/2011

Convênio nº 107/2011

Processo Administrativo nº 50.287/2010

Termo de Aditamento ao Convênio nº 015/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e o Instituto Floravida

Objeto: transferência de recurso financeiro do FMDCA.

Aditamento: acresce o valor de R\$3.000,00

Assinatura: 27/04/2011

Convênio nº 108/2011

Processo Administrativo nº 50.246/2010

Termo de Aditamento ao Convênio nº 004/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e o Centro Espírita O Caminho da Verdade/Núcleo Assistencial Joanna de Angelis

Objeto: transferência de recurso financeiro do FMDCA.

Aditamento: acresce o valor de R\$4.000,00

Assinatura: 28/04/2011